



INDICADORES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA OFERTA DE VAGAS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE BIOTECNOLOGIA, ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO E ENGENHARIA DE ALIMENTOS NA CIDADE DE PATOS DE MINAS

OFERTA DOS CURSOS DE BIOTECNOLOGIA,
ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE
TELECOMUNICAÇÃO E ENGENHARIA DE
ALIMENTOS EM PATOS DE MINAS: 3

No dia 19 de julho de 2013, na 7ª reunião/2013 do Conselho Universitário, constou da Ordem do dia o assunto “3.1. Avaliação das condições de oferta dos cursos de graduação em Engenharia de Alimentos (FEQUI), em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação (FEELT) e em Biotecnologia (INGEB), no campus Patos de Minas da UFU – assunto proposto pelas Unidades Acadêmicas: Faculdade de Engenharia Química, Faculdade de Engenharia Elétrica e Instituto de Genética e Bioquímica”.

Nesta reunião, o Exmo. Sr. Prefeito de Patos de Minas Pedro Lucas Rodrigues apresentou as seguintes alternativas para alocação dos Laboratórios Didáticos destes cursos:

- 1) Galpão de propriedade da UNIPAM, com área de cerca de 700 m², localizado ao lado do campus Universitário da UNIPAM, da qual a UFU aluga salas, laboratórios, biblioteca, cantina e outros conforme termos do contrato vigente no período 2012-2014 (ver Anexo 1), aqui denominado ÁREA 1;
- 2) Prédio em construção, com área total aproximada de 1500 m² e com previsão de dois meses para a conclusão da obra, compartilhado com o Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Científico (CDTC), aqui denominado ÁREA 2. Segundo informações da Diretoria de Comunicação da UFU (v. <http://www.dirco.ufu.br/content/pesquisadores-do-campus-de-patos-de-minas-prop%C3%B5em-cria%C3%A7%C3%A3o-de-centro-de-pesquisas>, acessado em 02 de agosto de 2013) o CDTC está sendo concebido por um grupo de 16 docentes que atuam no campus Patos de Minas sob a coordenação do Prof. Alan Petrônio Pinheiro, tem caráter multidisciplinar e multiusuário sendo vinculado diretamente à Reitoria da UFU e a expectativa de início de funcionamento é de no máximo 4 meses:

“Desde abril de 2013, um grupo de 16 professores-pesquisadores do campus de Patos de Minas vem trabalhando na proposta de criação de um centro de pesquisas da UFU no campus de Patos de Minas. O centro, que leva a sigla CDTC (Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Científico), foi inicialmente concebido como sendo multidisciplinar e multiusuário e não está vinculado a nenhuma unidade acadêmica da UFU. A ideia de seus proponentes é descentralizar as ações do centro, que estará ligado diretamente à PROPP, e se abrir a qualquer pesquisador interessado na iniciativa do grupo independente de sua filiação institucional. Segundo o documento de criação do CDTC, apresentado à reitoria, o centro deverá abrigar as mais diversas pesquisas e pesquisadores da UFU para que estes possam, em um ambiente adequado e produtivo, praticar ciência, tecnologia e fomentar a inovação. Ao mesmo tempo, o CDTC também deverá ajudar na consolidação do campus de Patos de Minas e trazer novas possibilidades de colaboração com outros setores da sociedade. Com foco voltando à produção do conhecimento, espera-se que o CDTC seja capaz de (i) ajudar na formação de recursos humanos mais qualificados em C&T; (ii) dar passos iniciais para futuras ações envolvidas com programas de pós-graduação no campus de Patos; (iii) adquirir um mais evidente 'know-how' tecnológico nos eixos de pesquisa do centro; (iv) promover o intercâmbio de pessoas e ideias; (v) incrementar a captação de recursos financeiros externos à UFU; (vi) instituir mecanismos de incentivo à prática da pesquisa e atrair novos talentos para a Universidade criando uma “identidade” própria para este campus fora de sede. Atualmente, o CDTC aguarda a alocação de um espaço físico de aproximadamente 400m² na rua Major Jerônimo que está em fase de conclusão. A prefeitura deste município se comprometeu com os custos desta alocação e a UFU com a acomodação do centro. O grupo proponente destaca a grande colaboração e incentivo da reitoria, através do pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação e também de seu diretor de pesquisa, para a instalação do centro. Um de seus membros destaca que “mesmo embora ainda não tenhamos realidade material, a ideia nos traz muito entusiasmo e boas perspectivas de melhores condições de trabalho e resultados. Prova disto é a recente publicação de um artigo em relevante periódico científico internacional na área de processamento de sinais de voz onde consta como nossa filiação o CDTC. Estamos tentando criar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



uma identidade que seria muito importante para união de esforços e o CDTC nos traz esta perspectiva". A expectativa é de que o CDTC possa estar de porta abertas em 3 ou 4 meses, no máximo."

Com relação ao terreno para a construção do campus UFU, o Sr. Pedro Lucas Rodrigues apresentou como possibilidade a doação de um terreno de 50 hectares contíguo à Escola Agrícola, sendo 25 hectares de propriedade do Município e 25 hectares pertencentes ao Governo de Minas Gerais.

Na sequência, a Cons. Valéria Viana Murata fez a leitura integral do documento "Carta Aberta ao Conselho Universitário: 2". Neste documento (ver Anexo 2) consta que:

1. *Afirmam que a Universidade Federal de Uberlândia cumpriu todas as suas obrigações e compromissos assumidos com o Governo Federal para a implantação de um campus em Patos de Minas;*
2. *Entendem que não é de competência e de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia fazer licitações, audiências públicas ou equivalentes para a escolha de locais seja para a instalação provisória seja para a instalação definitiva dos cursos, mas que cabe aos seus Conselhos Superiores avaliar a adequação destes locais para o exercício das atividades acadêmicas, administrativas, de pesquisa e de extensão;*
3. *Frente a todos os desdobramentos decorrentes da criação do campus Patos de Minas e da implantação dos cursos nele ofertados mediante aprovação deste Egrégio Conselho dos pareceres emanados dos seguintes processos:*

Processo nº 23/2010

Requerente: Reitor da Universidade Federal de Uberlândia

Assunto: Propostas de criação do campus Monte Carmelo e do campus Patos de Minas

Relator: Reinaldo Campos Andraus

Processo nº 82/2010

Requerente: Reitoria

Assunto: Encaminhamentos decorrentes da Resolução nº 10/2010 do Conselho Universitário, para definição de cursos a serem oferecidos no campus Patos de Minas

Relator: Ernando Antônio dos Reis

Processo nº 107/2010

Requerente: Reitoria da Universidade Federal de Uberlândia

Assunto: Aceitação de doação de área física para a instalação do campus Patos de Minas da Universidade Federal de Uberlândia

Relator: Domingos Alves Rade

incluso, dentre outros, o Inquérito Civil Público nº 1.22.006.000150/2010-21 instaurado pelo Exmo. Sr. Procurador da República Onésio Soares Amaral em 26 de agosto de 2011 à cuja causa se dá o valor de R\$12.096.000,00 equivalente ao valor da obra prevista para a instalação do campus da UFU e que culminou na Ação nº 0002503-37.2012.4.01.3806 que transita em julgamento, os signatários deste documento, como membros deste Egrégio Conselho Universitário e principalmente em respeito aos Conselheiros que participaram das decisões relativas ao campus Patos de Minas através da apreciação dos relatos anteriormente mencionados, reafirmam sua defesa veemente e intransigente das decisões que emanam deste Conselho. Além disto, reafirmam que cabe somente ao Poder Judiciário a decisão final sobre o processo judicial em curso e que não aceitam julgamentos oriundos de nenhuma outra instância.

4. *Finalmente, a Faculdade de Engenharia Química, a Faculdade de Engenharia Elétrica, o Instituto de Genética e Bioquímica, a Faculdade de Computação, a Faculdade de Matemática, o Instituto de Física, o Instituto de Química, o Instituto de Ciências Biomédicas e demais unidades acadêmicas que participam da oferta dos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação e Biotecnologia, informam que encaminharão para a apreciação deste Egrégio Conselho o pedido de suspensão imediata da oferta de vagas para os referidos cursos na cidade de Patos de Minas por tempo*



indeterminado, que cessará somente mediante, a seu devido tempo, de nova apreciação pelos Senhores Conselheiros das condições de oferta dos cursos ora mencionados.

Após ampla discussão, o Conselho Universitário aprovou a criação de uma comissão formada pelos conselheiros Robson Luiz Carneiro, Valéria Viana Murata e Flávia Gabriela Franco Mariano e pelos membros da Comissão Gestora (COGEST) de Patos de Minas, para fazer a avaliação das propostas apresentadas pelo Prefeito de Patos de Minas e encaminhar relatório consubstanciado para subsidiar as discussões sobre o assunto. São membros da COGEST: Pollyana Alves de Faria Cunha (PREFE), Matheus de Souza Gomes (Coordenador BIOTEC), Michelle Andriatti Sentanin (Coordenadora ENGEAL), Elise Saraiva (Coordenadora TELECOM), Aleirton Alves Severino, Paulo Alex Carvalho e pelo representante discente **Luiz Augusto**.

No dia 24 de julho de 2013, após visita aos dois locais mencionados pelo Sr. Prefeito para a instalação dos laboratórios e ao terreno cogitado para doação à UFU, estes representantes do Conselho Universitário reuniram-se em Patos de Minas, com a presença do Prof. Reges Teodoro Franco (Prefeito Universitário), do arquiteto Renato Brandão (PREFE) e dos diretores Marcelo Lynce (FEELT) e Sandra Morelli (INGEB) para avaliar as condições de oferta destes cursos. Foi consenso entre os presentes que frente às várias promessas de solução dos vários problemas não concretizadas pelos Poderes Públicos Municipais, há um sentimento generalizado de desconfiança quanto à efetiva solução do problema. Além disto, vários presentes informaram que o não cumprimento de prazos tem sido uma prática, que tentativas de solução como a agora apresentadas foram simplesmente descartadas ou inviabilizadas e que não estão mais dispostos a passar por situação semelhante. As condições de trabalho dos servidores foram consideradas precárias e as condições de formação dos estudantes totalmente inadequadas com prejuízos concretos para as suas formações técnicas e para suas convivências com a pluralidade de idéias e com as realidades de uma universidade federal com suas nuances e complexidades. Além disto, ficou evidente a necessidade de trabalhar com prazos muito bem definidos que, em não sendo cumpridos, culminariam na decisão de interromper de imediato a oferta de vagas para os cursos de graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação e Biotecnologia. Desta forma, foi decidido pelos presentes que o Sr. Renato Brandão faria um estudo de realocação de 13 laboratórios já projetados para instalação na ÁREA 1 para a ÁREA 2 e que uma reunião de avaliação desta possibilidade seria feita no dia 31 de julho de 2013, quarta-feira.

No dia 31 de julho de 2013, às 15 horas, reuniram-se o Sr. Renato Brandão e a Prof. Valéria Viana Murata para avaliação da proposta de realocação de laboratórios. Os demais convidados não puderam estar presentes e o Cons. Robson Luiz Carneiro justificou a sua ausência.

Os Laboratórios previstos para a ÁREA 1 são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1. Laboratórios Didáticos Específicos previstos para a ÁREA 1

Laboratório	ÁREA 1(m²)
Lab. Eletrônica	39
Lab. Bioquímica	56
Lab. Comunicação	26
Lab. Propagação de Ondas	26
Lab. Telecomunicação	18
Lab. Instrumental	47
Lab. Química e Análise Alimentos	72
Lab. Microbiologia	39
Lab. Análise Sensorial	41
Lab. Eletricidade	39
Lab. Genética e Cultura Celular	60
Lab. Microscopia e Lupas	47
Sala Técnica	22
TOTAL	532

Para melhor subsidiar as discussões, é apresentada na Tabela 2 a relação de Laboratórios Didáticos alugados na UNIPAM:

Tabela 2. Laboratórios Didáticos alugados na UNIPAM para atendimento às disciplinas básicas

Laboratório	Número
Química Geral	01
Química Analítica	01
Química Orgânica	01
Física	02
Microbiologia	01
Sala de Desenho	01
Laboratório de Informática	01

Após ampla discussão e avaliação de possibilidades, a seguinte proposta foi desenvolvida, considerando:

- Que a ÁREA 2 tem 193 m²/pavimento tipo, resultando numa área total aproximada de 970 m² (térreo e mais 3 pavimentos tipo);
- Que a ÁREA 1 tem 532 m² o suficiente para abrigar somente os laboratórios didáticos específicos dos cursos, e que não contempla a instalação de todos os laboratórios dos três cursos, a exemplo do Laboratório de Operações Unitárias e Fenômenos e Transporte, do curso de Engenharia de Alimentos;
- Que a finalização da ÁREA 2 nos moldes para o qual foi projetada está prevista para setembro de 2013;
- Que a ÁREA 2 está sendo considerada para a instalação do Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Científico (CDTC), com início de funcionamento previsto para novembro de 2013;
- Que a instalação do Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Científico (CDTC) deve levar em conta as necessidades ora levantadas, devendo ser objeto de negociação e



detalhamento para melhor acomodação com os Laboratórios Didáticos Básicos e Específicos necessários para a oferta dos cursos;

- Que segundo o prefeito Pedro Lucas o tempo necessário para a instalação dos laboratórios didáticos específicos, devido a todas as tramitações burocráticas exigidas seria de 09 meses, portanto com previsão para abril de 2014;
- Que o contrato de locação da UNIPAM finda em 31 de dezembro de 2014;
- As características comuns entre os Laboratórios Didáticos Básicos alugados na UNIPAM e os Laboratórios Didáticos Específicos a serem instalados;
- A inconveniência de instalação das atividades acadêmicas e administrativas em 03 espaços diferentes e não próximos, exigindo o deslocamento de servidores e alunos;
- A necessidade de agregação de alunos e servidores em espaço próprio sob a jurisdição única da Universidade Federal de Uberlândia, onde as atividades de ensino, pesquisa e extensão possam ser desenvolvidas;
- A impossibilidade de utilização da ÁREA 1 para qualquer tipo de expansão, pois o espaço disponível já não contempla todas as necessidades de laboratórios específicos;
- A avaliação dos técnicos da UFU, de que a ÁREA 2 exigirá menos intervenções no projeto elétrico e hidrossanitário, ressalvadas dificuldades na questão de segurança e acessibilidade por se tratar de uma estrutura vertical para a instalação de laboratórios;

A comissão indicada pelo Conselho Universitário para avaliação das condições de oferta dos cursos na cidade de Patos de Minas, indica a ÁREA 2 para a instalação dos Laboratórios Didáticos Básicos e Específicos necessários para a oferta dos cursos de Engenharia de Alimentos, Biotecnologia e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação. Os Laboratórios a serem instalados, todos munidos da infraestrutura já detalhada pelos docentes dos cursos e com garantia de condições de acessibilidade e segurança.

Tabela 3 – Laboratórios Didáticos Básicos e Específicos a serem instalados na ÁREA 2

Laboratório	Espaços de Apoio
Lab. Eletrônica	Sala para Técnicos de Laboratório
Lab. Bioquímica	Copa
Lab. Comunicação	Setor de Protocolo e de Recebimento de Materiais
Lab. Propagação de Ondas	Almoxarifado
Lab. Telecomunicação	Espaço para CTI
Lab. Instrumental	Central de Utilidades
Lab. Química e Análise Alimentos	Sala para Docentes
Lab. Microbiologia	Sala de aula de apoio para as aulas de laboratório
Lab. Análise Sensorial	Outros
Lab. Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias	
Lab. Eletricidade	
Lab. Genética e Cultura Celular	
Lab. Microscopia e Lupas	
Lab. Química Geral	
Lab. Química Analítica	
Lab. Química Orgânica	
Lab. Física	
Lab. Desenho	
Lab. Informática	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



O seguinte Cronograma de Atividades deve ser cumprido para a manutenção da oferta de vagas nos referidos cursos:

Tabela 4 – Cronograma de Atividades a ser cumprido para a instalação do campus da UFU na cidade de Patos de Minas

Atividade	Data de conclusão	Responsável
Termo de doação de área física de 50 ha para instalação do campus UFU em Patos de Minas, nos termos do Of.R/UFU/411/2013 de 01 de julho de 2013	01/agosto/2013	Poder Executivo e Poder Legislativo de Patos de Minas
Elaboração de memorial com descrição das atividades a serem desenvolvidas na ÁREA 2 para submissão à aprovação do Corpo de Bombeiros de Patos de Minas através do preenchimento do Formulário de Atendimento Técnico (FAT)	05/agosto/2013	Prefeitura Universitária
Suspensão de todos os processos relativos à oferta de vagas para os cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação e Biotecnologia na cidade de Patos de Minas	06/agosto/2013	Reitoria da UFU
Informação à Prefeitura de Patos de Minas, pela Administração Superior da UFU, da opção pela ÁREA 2	06/agosto/2013	Reitoria da UFU
Apresentação de Contrato de Locação entre a Prefeitura de Patos de Minas e o Proprietário da ÁREA 2, aprovado pela Câmara Municipal, com vigência de 05 (anos), à Reitoria da UFU	09/agosto/2013	Poder Executivo e Poder Legislativo de Patos de Minas
Nomeação de Comissão responsável pelo acompanhamento de todas as questões pertinentes à implantação do campus Patos de Minas, inclusa a discussão do modelo de gestão e definição de atribuições e competências	12/agosto/2013	Reitoria da UFU
Apresentação de todos os projetos de adequação da ÁREA 2 para contemplar os Laboratórios Didáticos e demais áreas descritas na Tabela 3	12/agosto/2013	Prefeitura Universitária
Início das obras para instalação dos Laboratórios Didáticos Específicos e demais estruturas de apoio na ÁREA 2	26/agosto/2013	Poder Executivo e Poder Legislativo de Patos de Minas
Apreciação de todas as condições de oferta dos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação e Biotecnologia pelo Conselho Universitário, em caráter deliberativo quanto à manutenção da oferta de vagas através de todos os processos seletivos	30/agosto/2013	Conselho Universitário da UFU
Conclusão do processo de doação de imóvel para a construção do campus da UFU em Patos de Minas, com apresentação de documentos comprobatórios à Reitoria da UFU, nos termos do Of. R/UFU/411/2013 de 01 de julho de 2013	01/setembro/2013	Poder Executivo e Poder Legislativo de Patos de Minas
Elaboração e revisão de projeto para a construção das edificações no campus da UFU em terreno próprio, para contemplar as especificidades dos cursos, acompanhada do Plano Diretor do campus	06/setembro/2013	Prefeitura Universitária
Conclusão das obras para instalação dos Laboratórios Didáticos Específicos e demais estruturas de apoio na ÁREA 2	16/dezembro/2013	Poder Executivo e Poder Legislativo de Patos de Minas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



Avaliação e revisão dos termos do contrato firmado entre a UFU e a UNIPAM	20/dezembro/2013	Reitoria UFU
Atividade	Data de conclusão	Responsável
Início da instalação dos Laboratórios Didáticos Básicos na Área 2	07/janeiro/2014	Poder Executivo e Poder Legislativo de Patos de Minas
Finalização da instalação dos Laboratórios Didáticos Básicos na Área 2	07/fevereiro/2014	Poder Executivo e Poder Legislativo de Patos de Minas

Solicitamos ainda que este documento seja imediatamente encaminhado aos Conselheiros do Conselho Universitário e reivindicamos sua ampla divulgação nos canais oficiais de comunicação da UFU.

Uberlândia, 02 de agosto de 2013

Aleirton Alves Severino

Elise Saraiva

Flávia Gabriela Franco Mariano

Luiz Augusto

Matheus de Souza Gomes

Michelle Andriatti Sentanin

Paulo Alex Carvalho

Pollyana Alves de Faria Cunha

Robson Luiz Carneiro

Valéria Viana Murata

Descrição dos Anexos

Anexo 1: Contrato de Locação celebrado entre a UFU e UNIPAM

Anexo 2: Carta Aberta ao Conselho Universitário: 2